PREFEITURA
**PARÁ DE MINAS**

**LEI Nº 6.209/2018**

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Mauro Lúcio Fonseca.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

**Art. 1**°- Fica concedido a Mauro Lúcio Fonseca o Diploma de Honra ao Mérito.

**Art. 2**° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal